



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OFÍCIO/PGM/Nº 017/2019/PMG.

Guaçuí – ES, 12 de abril de 2019.

Da: Prefeita Municipal de Guaçuí
VERA LÚCIA COSTA

Ao: Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí - ES
Vereador LAUDELINO ALVES GRACIANO NETO

Senhor Presidente:

Nos termos do permissivo do Artigo 58, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal, solicito de Vossa Excelência para que convoque a Câmara Municipal com a máxima urgência possível, para reunir-se extraordinariamente, com o intuito de apreciar o **Projeto de Lei nº 002/2019** – Fica concedido o valor de 3,75 % (três vírgula setenta e cinco por cento) como revisão geral anual, a vigorar a partir do mês de março de 2019.

Sendo só para o momento, valho-me do ensejo para apresentar à Vossa Senhoria minhas,

Cordiais Saudações


VERA LÚCIA COSTA
Prefeita Municipal

RECEBI(EMOS)
Guaçuí-ES 15/04/19

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
15:14h